

REPÚBLICA PORTUGUESA

(Artigo 14º do Decreto nº 15.941)



CERTIDÃO

ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando Rebelo Figueiredo, Chefe da Secretaria do
Liceu Nacional de Beja:

--Certifico, em cumprimento do despacho exarado no respectivo re-
querimento, que António Manuel Varela da Costa —

natural de Almodôvar —

concelho de Almodôvar —

filho de Francisco da Costa —

concluiu neste Liceu, em quatro de julho de mil
novecentos e sessenta e sete, o exame do Primeiro
bielo do curso Geral (2.º) segundo ano, e foi aprovado
com a classificação final de (10) dez valores, com
as seguintes médias por disciplinas: — Língua e
História Patria, onze valores e sete décimas; Francês, sete
valores e seis décimas; Ciências Geográficas Naturais;
dez valores; Matemática, nove valores e quatro décimas;
Desenho, doze valores e cinco décimas.

Esta certidão destina-se exclusivamente para efeitos de
matricula nas Escolas de Regentes Agrícolas.

Pagou de emolumentos para o Estado 2\$50 .Reg.º 563 Lº 5

Consta do livro nº 16 a fols. 83 - r.º e leva o selo branco

Secretaria do Liceu Nacional de Beja, em 13 de Agosto
de 1967.

O Chefe da Secretaria,





Ficha n.º

Registada sob n.º

3.612

Conservatória do Registo Civil de Almodôvar

ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples
de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória,
referente ao ano de 1967, a folhas 145.5,
existe um registo n.º 290 do qual consta que:

No dia dezanove de Julho de mil noventa e
cinquenta e nove na freguesia de Almodôvar
concelho de Almodôvar nasceu um indivíduo do sexo masculino
a quem foi posto o nome completo de António Manuel Paula
da Costa
É filho de Francisco da Costa
e de Plácido de Jesus Paulo Paula da Costa
naturais de Almodôvar da freguesia de São Pedro do Sul, concelho
de Almodôvar, e da freguesia de Pessefã,
concelho de Alfândega

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada
com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Almodôvar21 de Agosto de 1967Recebi: "e tres"

CONTA:

Art. 30-A 10\$00
Art. 32 10\$00
Imp. 1\$40
Selo 5\$00

Total 26\$50

São vinte e seis
centos e cinquentacentos e cinquenta
21/8/1967o Afidante

2.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 22 de Agosto de 1967

Número da ordem 234

Livro n.º 4 Folha n.º 10

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas desta papel ou escrever nas suas margens.



Exame Frances

UNIVERSIDADE DE EVORA

Arquivo Histórico

Arquivo Histórico

Exame de 2000
is p. ver passada a
guia de 605 do re-
sultado do exame

Exm.º. Senhor

Directo da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

António Manuel Varela da Costa, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, natural de Almodovar, de 14 anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº.

2316830 de 20 de Abril de 1964, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 1.º ano do curso de regentes agrícolas, professado nesse Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª. se digne admiti-lo ao exame de Frances para a referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco da Costa, residente em monte da vinha-Almodovar.

Pede deferimento

António Manuel Varela da Costa

Almodovar 21 de Agosto de 1967



António Manuel Varela da Costa

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Francisco da Costa, casado, de 61 anos de idade, proprietário, natural de S.^{to} Pedro de Sôlis-Mértola, e, residente em Monte da Vinha-Almodovar, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno António Manuel Varela da Costa, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Almodovar, 21 de Agosto de 1967

O Declarante

Francisco da Costa.

Reconheço a - assinatura *super* de
Francisco da Costa.

Almodovar, 21 de Agosto de 1967

Contín n.º 1.886

O Ajuizante do Cartório,

António Manuel Varela da Costa



Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que António Manuel Varela de Costa
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---//---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,

856

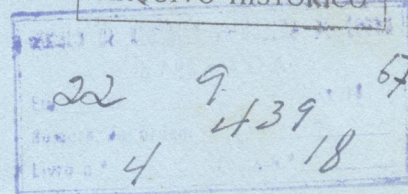
I



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1967

O DIRECTOR

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

António Manuel Varela da Costa, natural de Almodôvar,
Concelho de Almodôvar, de 14 anos de idade filho de
Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Vário
Varela da Costa, nascido em 19 de Julho de 1953,
portador do Bilhete de Identidade n.º 2316830 passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 20 de
Abril de 1964 desejando-se matricular no 1.º ano do
curso de Regentes Agricultas, venho muito respeitosa-
mente rogar a V^{ra} Ex^{ta} que se digne autorizar a sua
admissão à matrícula.

O encarregado de educação é seu pai, Francisco da
Costa residente no Monte da Vinha - Almodôvar.

Pede deferimento
Évora, 22 de Setembro de 1967.

6.

António Manuel Varela Costa



BILHETE



856
POSTAL



Francisca Ento
Ento do vício
Almodovar

À
Secretaria do E.R.A.
de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Remetente

Endereço

7.
Herdade da Xitea

13-4-68

Ex^{ma} Senhora

Segue em vale de correio
a importância do intermunicato
(2.375,00) sem como a conta
do depósito (171,00).
Sem outro assunto de
momento subscrevo-me
atenciosamente

Tenores Lda

7a.

856

Almodovar, 15/4/968

Escola de Regentes Agrícolas
EVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Illm^{as} Senhores

Para liquidação da mensalidade do
aluno nº.856 - António Manuel varela da Costa, jun-
to o cheque nº.2/2024 s/ o Banco do Alentejo, de
Escs: 2.546\$00 (dois mil quinhentos e quarenta e
seis escudos).

Aguardando que se dignem enviar-me
o recibo correspondente, subscrevo-me e sou

Mt^o. Atenciosamente

FRANCISCO DA COSTA
Monte da vinha
ALMODOVAR

2.546.00

2 375.00

171.00

Francisco da Costa



8.

*Feito
de 1400*

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes

Agrícolas de ÉVORA

António Manuel Varlea da Costa, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, de 15 anos de idade, natural de Almodovar, portador do bilhete de identidade nº2316830, de 20 de Abril de 1964, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 2º. ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex^{as}. se dignemandar admiti -lo à referida matricula.

O encarregado de educação é seu pai Francisco do Costa, residente em Monte da Vinha- Almodovar.

Pede deferimento

Almodovar, 10 de Agosto, 1968

António Manuel Varela da Costa

9.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 13 de Agosto de 1969
Número da ordem 2195
Livro n.º 4 Folha n.º 91

Bilhete de identidade n.º 2316830
de 11.4.1969

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

António Manuel Varela da Costa, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, de 16 anos de idade, natural de Almodôvar, portador do Bilhete de Identidade Nº2316830 de 11 de Abril de 1969, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 2º ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V.Exa. se digne mandar admiti-lo à referida matrícula. O encarregado de educação é seu pai, Francisco da Costa, residente em Monte da Vinha-Almodôvar.

Pede Deferimento

Almodôvar, 11 de Agosto de 1969.

António Manuel Varela da Costa

b.

856

Para o 1º bngº
Colégio ~~institucional~~
com portam



que
M. Senhor Diretor da Escola de Engenharia
Agrícolas de Jvosa.



Loeu os meus respectivos e meus
primos, para a Vossa Excelência
cumida desceja por vir incluído
da - lo. Desjane que Vossa Excelência
me infirmasse de seguinte:

Eu sou a mãe do aluno 956
Aldécio Manoel Varela da Costa.

Este meu filho, que no 1º ano
passou com boa classificação, repre-
sente o ano passada o 2º ano a 3º
disciplinas, Inglês, Matemática
e Física (talvez o 4º) por 11.

exames de História, geografia e
Herpetologia; disfarçava da oral.
Este ano, eu cantava que ele
passasse, se bem que tivesse
tido negativas a Trilés e Matheus
Sica nos 1.ºs dois períodos.

Seu português não chegou a ser
negativo, foi eu sabia, pois as
regras não recebemos as notas.
Durante os poucos finais ele
dizia. Me sempre que estava
satisfeito e eu cantava passar,
afinal reapareceu. Ele diz que
reapareceu a Matheus Sica e
português, mas não houve



ARQUIVO HISTÓRICO

de afuramento, sem a minha e 8 a Fuzileira e Fuzileira.
Fiquei surpresendida de ser
uma negativa a Fuzileira e
e por isso que fero a Vossa Excele-
cia se digue infamada. Eu e
ainda se ele não tem facil-
idades de repetir em Outubro.
Foi a meu marido, como
fui e encarregado de educação
dele, que se devia escrever a
Vossa Excelecia, mas como
estou doente, não eu fui a Jaco-
Almeida de Lisboa para os meus
sacrificios de lá na Escola, e

o desgosto que isso tem causado.

Também gostaria de saber se
ele é indisciplinado ou ineducado
para alguém, pois não é um
regular em seu comportamento.

Com os protestos da maioria
considerando subversivo - em
virtude da desobediência
do Dr. Lyellência sendo dirigida

Índole de pesos mais Varela da Costa
maior da Virilha Almadana, 6-6-1970
110.

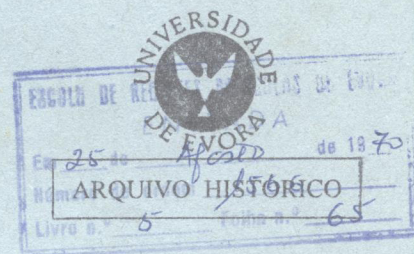
4/

856
E

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



2º Aus



Exmo. Sr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

António Manuel Varela da Costa, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, de 17 anos de idade, natural de Almodovar, portador do bilhete de identidade nº 2316830, de 11 de Abril de 1969, do arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se 2º ano do curso de Regentes Agrícolas professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Exª. se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai, Francisco Costa, residente em Monte da Vinha —Almodovar.

Pede deferimento

Almodovar, 18 de Agosto de 1970.

António Manuel Varela da Costa

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Agosto de 1977
Número de ordem 448
Lugar 31 BILHETE



Francisco da
Costa
Moura da Silva
Almodovar

ARQUIVO HISTÓRICO

Secretaria da G. M. A. de
Évora

13.

Esperança da Silva

Remetente Endereço

Yenda da Viúva - Almadoral
20-8-70 Que Luchor Direitor da C.
de M. A. de Gvora
Segue Yenda Carreira, em vale
Jodal registado 200400 para pagar
Ciente da Matricula (2-ano) do
Aluno 2º 356, Autóreo Manuel
Varula da Costa.

Come elevada consideração,
Subscreevo-me muito atenciosamente,

R

130.

Francisco da Costa

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

foi Rodrigues e Rodrigues, médicos pela Faculdade de Medicina de Lisboa, abito nobre e minha honra que Antonio Afonso Vaz da Costa, de 17 anos, portador do Bilhete de Identidade nº 2316830, do Arquivo de Identificação de Lisboa, datado de 11 de Abril de 1969, se encontrava impossibilitado por doença de se deslocar para Évora como era seu desejo em 5 de Outubro de 1970. Doença que se prolongou até hoje.
Por seu venturo e me seu pedido por o presente que amio.

Alenhorar, 17 de outubro de 1970

João Rodrigues e Rodrigues



Reconheço a assinatura supra do
Rodrigues, Sr. João Rodrigues e Ro-
drigues.

Atestado, de 17. OUT. 1970 de 19

Conta n.º 2828 75 v

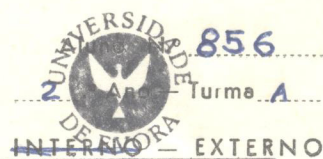
O Ajudante do Cartório,

António

14.

11

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 20 de Outubro de 1970

Número de ordem 1872

Livro n.º 5 Folha n.º 72

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado ã(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 9 a 17...
por motivo de DOENÇA, CONFORME ATESTADO JUNTO

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLIN.

INGLÊS, PORTUGUÊS, AGRICULTURA-GERAL, E
MATEMÁTICA, FÍSICA, OFICINAS
ZOOLOGIA, R. MORAL
E GINÁSTICA

Escola, 19 de OUTUBRO de 1970.

O Aluno,

ANTÓNIO MANUEL JARELA COSTA

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <i>Just. J. Costa</i> <i>[Signature]</i> 15.
---	---

João Lúcio



Director da Escola de Regendas Agrícolas
de Évora

Sperdade da Mida

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 856

3.º Ano — Turma A

INTERNO ~~EXTERNO~~



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 6
por motivo de doença

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Agrologia
topografia P.
zoologia
R. Moral

2

Escola, 7 de Janeiro de 1972.

O Aluno,

António Varela Costa

Entrada 8 / 1 / 72

CONFERE,

FP

107/3

DECISÃO

Just

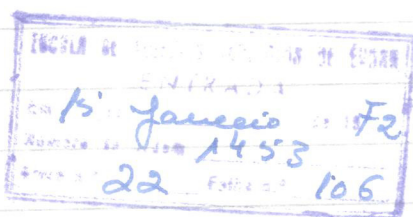
6.

Grande da Vinha - Almada
14-1-1972

Melendíssimo Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Com os meus respeitosos cumprimentos
infamados D. G. de que é esta
data eu, para a Secretaria dessa
Escola 3.097.400 para pagamento,
da 1.ª prestação, 2.º período e fornecimento
dos do Aluno 35-6, António Manuel
Varula da Costa, sendo 2.345.400 da
2.ª prestação e 722.400 de fornecimento

Com a máxima consideração,
sou De D. G. M. do Obg. do



17.

Francisco da Costa

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 856
2.º Ano Turma A
UNIVERSIDADE DE EVORA
INTERIO EXTERIO

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23 de Janeiro...
por motivo de ASSISTIR A UM BAPTIZADO

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

INGLÊS

PORTUGUÊS

Escola, 25 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

ANTÓNIO MANUEL SARELA COSTA

Entrada 26 / 1 / 71 CONFERE 929/27	DECISÃO Justificado 18.
--	-------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 856
2.º Ano — Turma A
INTERNO ~~SI~~ EXTERNO


ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23, 24, 25
por motivo de não ter equipamento de ginás
tica completo.
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Ginástica

Escola, 26 de Março de 1971.

O Aluno,

António Manuel Sarela Costa

Entrada 26/3/71 CONFERE, 2259/59	DECISÃO  19
--	--

886

Monte da Vinha - Almodôvar, 16 de Abril de 1971.

A

Escola de Regentes Agrícolas

Evora



Para pagamento da mensalidade de meu filho, Antonio Manuel Varela de Costa, junto um chéque No. 847477 do Banco Pinto e Sotto Mayor, da importancia de esc. 2 375\$00.

Agradeço o favor de acusar a recepção da importancia e subscrevo-me de V. Exas.

Muito Atenciosamente

Francisco de Castro

20.

856

8-239

856

3.º



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA	ARQUIVO HISTÓRICO
Em 23 de Agosto de 1971	
Número de ordem 623	
Livro n.º 6	Folha n.º 38

Exmo. Snr.

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

EVORA

ANTONIO MANUEL VARELA DA COSTA, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, de 18 anos de idade, natural de Almodôvar, portador do Bilhete de identidade numero, 2 316 830, de 11 de Abril de 1969, do arquivo de identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano do curso de Regentes Agrícolas, professado nessa Escola, vem muito respeitosamente pedir a V. Exa. se digne mandar admiti-lo á referida matricula.

O encarregado de educação é seu Pai, Francisco da Costa, residente no Monte da Vinha em Almodôvar.

Péde deferimento

Almodôvar, 12 de Agosto de 1971.

António Manuel Varela Costa

Tenc' p'io p'ision co'f'eo
de Ideo f'idedo p'ee
sere' o'p'atu'ee co'ce'eo
de'no' h'ide .

At p'ro'p'iu'ee 5 ee 280 h'oo

e co'ce'ee o'v'ee, co'ce'ee
p'ee'ision . T'ee'ee p'ee p'ee
h'oo h'oo de co'f'eo de de'p'osit



BILHETE



POSTAL



*Francisco da
Coba
Almodovar*

*Qua
y. Leuhas*

ARQUIVO HISTÓRICO

Director da L. P. A. de Évora

22

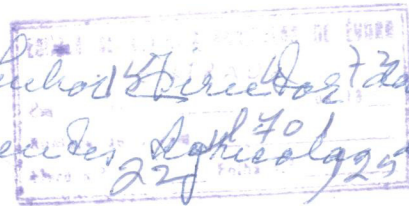
Remetente

Endereço

Ferdade da Epida

14-11-72

~~456~~ 456
Escola de Regentes, 224
Escola



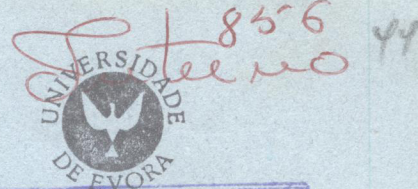
Esta data nemado fora a
Secretaria desta Escola 3.3000
referendo a 3ª prestação e
fornecimentos, da conta de
deposito do Aluno ⁸⁵⁶ Antonio
Manuel Varela da Costa, sendo
2.374-1100 da 3ª prestação e 65-5400
de fornecimentos.

Com elevada consideração
aguardo a D.ª os vossos
respeitosos cumprimentos.
De D.ª M.ª D.ª e Off. do
Francisco da Costa.

Pago 4/2000 n.º 1174 e 528

Falta parte de
Idade de
vacinas

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



REQUERIMENTO

Exm. Senhor

DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE

ÉVORA

ANTÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, de 19 anos de idade, natural de Almedevar, portador de bilhete de identidade n.º. 231683e, de 11 de Abril de 1969, de Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 4.º ano do curso de Regente Agrícola, professado nessa Escola, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex.ª. se digne mandar admiti-lo á referida matrícula.

O Encarregado de Educação é seu Pai, Francisco da Costa, residente em Monte da Vinha-Almedevar.

Pede Deferimento

Almedevar, 14 de Agosto de 1972

23.

António Manuel Varela Costa

856

Interno



Mãe da Vinha, 4-8-76

ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Venho muito respectuosamente
pedir a Vossa Excelência, se for possível,
o indumento de Escola do
meu filho, o Aluno 856 Autógrafa
Manuel Varela da Costa. Ele sempre
tem estado interno, só não esteve
no 1º período do ano lectivo 70-71
por motivo de obras na Escola e tem
o maior gosto em continuar inter-
no até ao fim do seu curso.
Foi, pois, igualmente o desejamos
fais graças muito mais deus

quilo sendo-o interno.

Perdão - Sua Vossa Excelência não impo-
nha - lo.

Com elevada consideração
apresento a Vossa Excelência os
meus respeitos cumprimentos

Matilde de Jesus Maia Varela da Costa

856

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



13 JAN 1973
ARQUIVO HISTÓRICO



João de Brito Camacho, Mestre pelo Faculdade de Educação de Lisboa, atestado por minha honra que António Albano Varela da Costa, de 15 anos de idade, portador do bilhete de Identidade nº 2316830, promotor pelo Município de Lisboa em 11 de Maio de 1969, residente em Alentejo de Viana, frequentar o colégio de Alentejo, se encontra doente em seu domicílio, prevendo-se que a sua doença dure mais ainda 8 dias a mais, pelo que nos pede comparecer às aulas de Escola de Regentes Agrícolas em Évora onde está matriculado, durante o referido período de tempo. Por ser devido a esse despesa passo o presente que assino

Alentejo 5 janeiro 1973

[Handwritten signature]

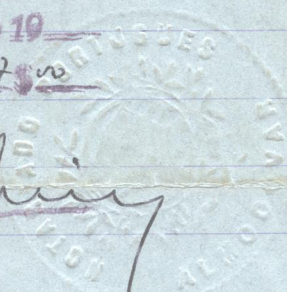


25.



Reconheço a assinatura rites de
Médico, Dr. João de Brito Cavalcanti.

Almodôvar, de 5. IV. 1973 de 19
Conta n.º 89 = 7.000
O Ajudante do Cartório.





856



POSTAL



BILHETE

Almodovar
Francisco Costa

Para a

ARQUIVO HISTÓRICO

Secretaria da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

26.

Remetente

Endereço

Feudade da Mitra

Guia 14.

Esta data segue, em
vale postal registrado
n. 165400 para pagamento
do levantamento em
conta do depósito, do
aluno 856 Antônio
Maurício Varela da
Costa.

Com subida considerável
nao subscrevo-me
adivancando

Francisco da Costa
Lda.

BILHETE



POSTAL



1
Alameda
da
Fonseca da
Luz

Dr. Leal

ARQUIVO HISTÓRICO

Direção da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

27.

Esperança da Luz

Remetente

Endereço

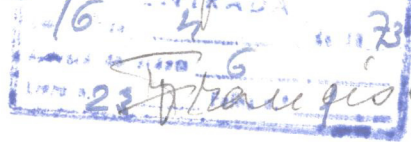
Grande da Viúva - Alameda

14-01-73

45
Sr. Lúcio Lirio da
Escola de Regentes Agrícolas;
V. da data segue, para a
a' Secretaria dessa Escola,
em Vale Postal Registrado
a importância de Cr. 345,00
referente à 3ª prestação do
aluno 856 Antônio Manoel
da Varela da Costa.

Com elevada consideração
apresento a V. Ex. os
meus respeitosos

Atenciosos



Francisco da Costa
27a.

11. 4. 1973

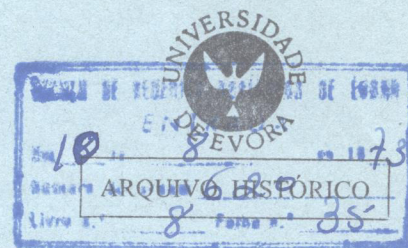
Henrique Balduino Ladeira

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



I

Fotografia 82



Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

ANTÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA, aluno número 856, de 19 anos de idade, nascido no dia 19 de Julho de 1953, na freguesia de Almodovar, concelho de Almodovar, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, portador do bilhete de identidade número 2316830, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 11 de Abril de 1969, tendo transitado no ano lectivo anterior e desejando matricular-se no 5º. ano do curso de Regentes Agrícolas professado na Escola de que V. Exª. é tão digno Director, ao abrigo do decreto número 38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Exª. se digne autorizar.

O Encarregado de Educação é seu pai, Francisco da Costa, residente em Monte da Vinha-Almodovar.

Pede Deferimento

Almodovar, 6 de Julho de 1973

28.

António Manuel Varela da Costa



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

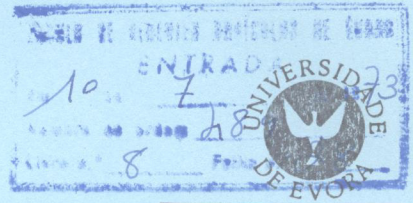
António Manuel Varela da Costa, aluno n.^o 856 da Escola da muito digna direcção de V.^a Ex.^a, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus João Varela da Costa, natural da freguesia de Almodovar, concelho de Almodovar, portador do bilhete de identidade n.^o 2316830, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 11 de Abril de 1969, tendo terminado o 4.^o ano do curso de regentes agrícolas frequentando nesta Escola nos termos do decreto n.^o 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitado para fins militares, vem muito respeitosamente rogar a V.^a Ex.^a se digne mandar passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

Évora, 9 de Julho de 1973

António Manuel Varela da Costa

Razorei n.^o bilhete de identidade



ARQUIVO HISTÓRICO

Lm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

ANTÔNIO MANUEL VARELA DA COSTA ++++++

+++++

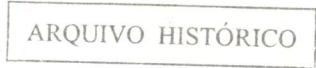
19 de Julho de 1953 ++++++

Almodovar ++++++

Almodovar ++++++

Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o quarto ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, Servindo de

ANTONIO MANUEL VARELA DA COSTA ++++++

+++++

19 de Julho de 1953 ++++++

Almodovar ++++++

Almodovar ++++++

Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Varela da Costa, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta e dois/mil novecentos e setenta e três, o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR ++++++

+++++

[illegible][illegible]

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} sr. Director da Escola de Regências Agrícolas de Évora

Arturino Manuel Sautu da Costa, aluzo n.º 856, de 20 anos de idade, nascido no dia 19 de julho de 1953, na freguesia de Almodovar, concelho de Almodovar, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Maio Sautu da Costa, portador do bilhete de identidade n.º 2316830, passado pelo arquivo de identificação de Lisbon em 11 de Abril de 1969, tendo transitado no arco lectivo anterior e de se já tendo matriculado-se nas parâmetros do 4.º ano do curso de Regências Agrícolas professando na Escola de que V. Ex^a é tão digno director, ao abrigo do decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogn a V. Ex^a se digne autorizar.

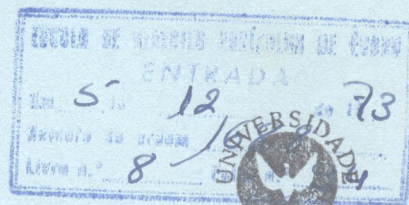
O encarregado de educação é seu pai, Francisco da Costa, residente em Foure da Vireta - Almodovar.

Pede deferimento

Almodovar, 29 de setembro de 1973

Arturino Manuel Sautu da Costa

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

António Manuel Varela da Costa, de 20 anos de idade, nascido no dia 19 de julho de 1953, na freguesia de Almodovar, concelho de Almodovar, filho de Francisco da Costa e de Hatilde de Jesus da Costa, possuidor do bilhete de identidade n.º 2316830, passado em 11 de Abril de 1969, pelo arquivo de identificação de Lisboa, desejando desistir das paradas do 4.º ano do curso de Regentes Agrícolas professado na Escola de que V. Ex.^a é muito digno Director, ao abrigo do decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, roga a V. Ex.^a se dignar autorizar.

O encarregado de educação é seu pai, Francisco da Costa, residente em Houê da Sinta-Almodovar.

Pede deferimento

34.

Évora, 5 de Dezembro de 1973

António Manuel Varela Costa

===== I N F O R M A C Ã O =====

--//--

A pedido do interessado e para fins convenientes informo que, ANTÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA, se encontra matriculado e frequentando esta Escola.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Dezembro de 1973.

O Director,

BILHETE



POSTAL



Francisco da
Cruz
Mestre da Vila
Almodovar

Remetente

A' Secretaria

da Escola de Regedores Agrícolas
de Évora

Endereço

26.
Londres da Mitra

ARQUIVO HISTÓRICO

Maio da Vinda 22-4-74
Quis fuis.

Esta data segue seu vale
fiscal, registrado, para a' Leves
Maria d'essa Escola 350000
Referente ao levantamento
da conta do depósito do
Aluno 856 Antônio
Manuel Varela da Costa
Pore elevada consideração
Subcrevo-me
atenciosamente

Francisco da Costa

BILHETE



POSTAL



*Francisco da
Costa
Maceda da Silva
Almeida*

Dr. Leitor

*Director da Escola de
Regendas Agricolas de Évora*

37.

Remetente

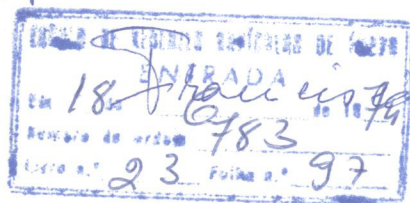
Endereço

Esperança da Esp. Ira

Lyda da Viçha - Almadaval
Mileudissimo Reche
Diretor 856

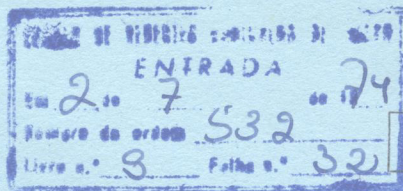
Pesta da Ta segue em vale
fidal, registrado para a Lece,
daria dessa Escala 80000,
diferença do depósito do
aluno 856 Auto-cio
Manuel Varela da
Costa.

Com elevada consideração
e respeito a D. Ly. os seus
respeitosos cumprimentos



da Costa

37a.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Diretor da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

António Manuel Varela Costa, aluno n.º 856 da Escola da muito digna direção de V.^a Ex.^a, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus João Varela da Costa, natural da freguesia de Almodovar, concelho de Almodovar, portador do bilhete de identidade n.º 2326830 passado pelo arquivo de identificação de Lisboa em 11/4/69, tendo frequentado o 5.º ano do curso de regentes agrícolas professado nesta escola nos termos do decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para fins militares, venho muito respeitosa-mente rogar a V.^a Ex.^a se digne mandar passar certidão de habilitações.

Pede deferimento

Évora, 28 de junho de 1974

38.

António Manuel Varela Costa

* filho da viúva - Almodovar



39.

Lº _____

ENTRADA



ARQUIVO HISTÓRICO

Aluno nº. 856 António Leão de Várzea da Costa

Lvº. _____	Fº. _____	História _____
_____	_____	Geografia _____
_____	_____	Português _____
_____	_____	Inglês _____
_____	_____	Filosofia _____

_____ 5 ; Média _____ x 1 = _____

Lvº. _____	Fº. _____	Botânica _____
_____	_____	Mineralogia _____
_____	_____	Desenho _____
_____	_____	Zoologia _____
_____	_____	Ciências F. Quím. ^{5º} _____
_____	_____	Matemática ^{5º} _____
_____	_____	Ciências F. Quím. _____
_____	_____	Ciências Naturais _____
_____	_____	Matemática _____

_____ 9 ; Média _____ x 2 = _____

Lvº. _____	Fº. _____	Horticultura _____
_____	_____	Agrologia _____
_____	_____	Topografia _____
_____	_____	Culturas Arvenses _____
_____	_____	Fruticultura _____
_____	_____	Ag. G. M. Agrícolas _____
_____	_____	Regadio _____
_____	_____	Sanidade _____
_____	_____	Zootécnia _____
_____	_____	Tecnologia _____
_____	_____	Const. Rurais _____
_____	_____	Silvicultura _____
_____	_____	Gestão _____

_____ 13 ; Média _____ x 3 = _____

Classificação do tirocínio x 3 = _____

Classificação Final _____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de _____ de 197

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Francisco da Costa
Marta da Vinha
Almodôvar

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.º

Proc.

856

Évora

587
12/7/74

ASSUNTO:

Para que seja considerada a passagem ao ano imediato do aluno n.º 856, do 5.º ano, António Manuel Francisco da Costa, queira remeter com a maior brevidade possível a quantia de 160\$00 referente às propinas de exame, devidas mesmo pelos alunos dispensados de exame.

Com os melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



40.



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc

Évora 12/11/79

ASSUNTO. Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

Lj).

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 28 de Dezembro de 1979
Número de ordem 2806
Livre n.º 28 Folha n.º 197

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

EX.^{MO} SENHOR PRESIDENTE DO CONCELHO DIRECTIVO DA
ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

António Manuel Varela da Costa, aluno nº 856, filho de Francisco da Costa e de Matilde de Jesus Afonso Varela da Costa, natural da freguesia de Almodovar, Concelho de Almodovar, portador do B.I. Nº 23.16830, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 4/10/75, desejando realizar o seu tirocínio profissional sobre "Horticultura Protegida" com a orientação da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo (ex-estação Agrária de Évora), venho muito respeitosamente rogar a V.^{sa} Ex.^{ta} se deigne conceder-lhe a necessária autorização.

Pede deferimento

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 28 de dezembro de 1979

António Manuel Varela da Costa

Exm^o. Senhor

Director da Estação Agrária de
Tavira

Direcção-Regional de Agricultura do
Algarve

T A V I R A

529

856

28/12/79

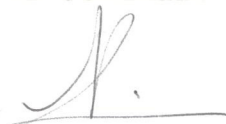
Tirocínio

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ANTÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA, autorização para realizar o seu tirocínio profissional na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, em Tavira.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Com os meus cumprimentos.

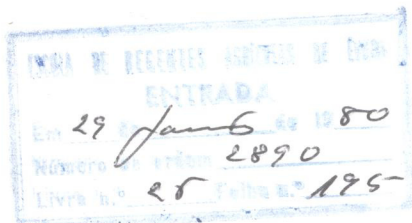
O Presidente da Comissão Administrativa,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized 'A' or 'P' followed by a horizontal line.



SERVIÇOS REGIONAIS DE AGRICULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AGRÁRIA
DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
TAVIRA

29.1.80



Exmº Senhor

Presidente da Comissão Administrativa
da Escola de Regentes Agrícolas



EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

321

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

311/220/100

Tavira, 28/1/80

ASSUNTO:

Em resposta ao nosso ofício nº 529 de 28/12/79, vimos por este meio informar que deverá ser concedida autorização, para tirocinar, ao aluno António Manuel Varela da Costa.

Mais informamos que ao referido aluno foram concedidas facilidades para tirocinar na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, em Tavira, no domínio de horticultura.

Com os melhores cumprimentos.

O Responsável,

44.

JB / FA



ARQUIVO HISTÓRICO

 G U I A

Nº. 110

--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício número 311/220/100 de 28 de Janeiro do corrente ano, da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, vai o aluno desta Escola, AN-TÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA, apresentar-se na referida Direcção em Tavira, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o mesmo.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 29 de Janeiro de 1980.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

António Manuel Varela da Costa
Monte da Vinha
A L M O D O V A R

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa comunicação: Ofício n.º 55

Proc. 856

Évora 29/1/80

ASSUNTO: Tirotcínio

- 1- Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Direcção Regional de Agricultura do Algarve em Tavira, a fim de iniciar o seu tirotcínio como re-
quereu.
- 2- Do Regulamento da Escola, Decreto acima referido, transcreve-se, dada a sua importância para o bom andamento do estágio o seguinte:
- Artº. 255º- 1. O tirotcinante é obrigado a apresentar ou a en-
viar à Escola:
 - a)- No fim de cada mês. duas notas de assiduidade, rubricadas pelo dirigente do tirotcínio, da qual conste o género de trabalhos em que durante esse mês foi ocupado (deve ainda cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, que diz: o dirigente do tirotcínio deverá confirmar expressamente o conteúdo - e não apenas rubricá-lo - podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada
 - b)- No fim do tirotcínio, três exemplares de um relatório des-
criptivo dos serviços que tiver desempenhado e das observações pessoais pelos mesmos sugeridas.
2. Se o tirotcínio se realizar em mais do que um estabelecimento, é obrigatória a apresentação de um relatório por cada estabelecimento.
3. Não são admitidos relatórios constituídos por simples compilação livresca ou que versem assuntos estranhos aos programas e ao carácter do curso de regente agrícola.
4. O prazo para a apresentação do relatório é de noventa dias a contar da conclusão do tirotcínio, podendo em caso de força maior ser duas vezes prorrogado pelo director por igual período.
- 3- O tema e o programa do estágio, bem como o nome do orientador do estágio, devem ser comunicados à Escola pelo estagiário durante o primeiro mês de estágio.
- 4- O estagiário deverá contactar a Escola sempre que tenha quaisquer dúvidas ou dificuldades no decorrer do estágio.
- 5- As notas de assiduidade pedidas em 2, a) devem dar entrada na Secretaria da Escola até ao dia 10 do mês seguinte aquele a que se referem.

O Presidente da Comissão Administrativa,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno. ANTÓNIO MANUEL VARELA DA COSTA

N.º 856

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 110Tema e programa do estágio: "Horticultura Protegida"

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: _____

Orientador designado pela Escola: _____

Início do tirocínio: _____ de _____ de 197_____.

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1.^a _____ de _____ de 197_____7.^a _____ de _____ de 197_____2.^a _____ de _____ de 197_____

.a _____ de _____ de 197_____

3.^a _____ de _____ de 197_____

.a _____ de _____ de 197_____

4.^a _____ de _____ de 197_____

.a _____ de _____ de 197_____

5.^a _____ de _____ de 197_____

.a _____ de _____ de 197_____

6.^a _____ de _____ de 197_____

.a _____ de _____ de 197_____

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197_____

Prorrogação do prazo de entrega do relatório: _____

1.^a _____ de _____ de 197_____2.^a _____ de _____ de 197_____

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197_____

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: _____

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

ARQUIVO HISTÓRICO

António Manuel Varela da Costa

Monte da Vinha

A L M O D O V A R

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nessa comunicação: Ofício Circular nº.226

Proc. 856

Évora 18/6/80

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho mais uma vez avisar que estando já regulamentada a fase final de extinção dos cursos de regentes agrícolas (Despacho 21/79, de 25 de Setembro de 1979 do Secretário de Estado do Ensino Superior), "a apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

Assim, como o tempo do tirocínio é de um mínimo de 6 meses (nº.2 do artº.2º do Decreto nº. 38 026, de 2.11.50), se não iniciar imediatamente o seu estágio não poderá concluir o seu curso, por não lhe ser possível entregar o relatório de tirocínio até 31.12.80.

Recorda-se ainda que no fim de cada mês o tirocinante é obrigado a apresentar uma nota de assiduidade, rubricada pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

47.a

António Manuel Varela da Costa

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

António Manuel Varela da Costa
Monte das Sinhas
Almodôvar

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: ~~XXXXXXX~~ Circular

Proc. 856

Évora 23/7/80

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que, pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, nº. 21/79, de 25.9.79:

"III.2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

E que pelo despacho nº. 52/80, de 29 de Maio último:

"III.2-A- Os alunos que embora já tendo realizado o tirocínio anteriormente à publicação deste despacho não tenham feito a entrega do relatório poderão igualmente apresentá-lo até ao fim do prazo referido no nº. 2".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Lima

48.



Ministério da Agricultura e Pescas

SERVIÇOS REGIONAIS
DE
AGRICULTURA DO ALGARVE

TAVIRA

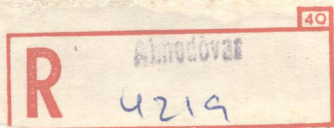


Exm^a Senhor

Presidente da Comissão Administrativa da
Escola de Regentes Agrícolas de

7000-ÉVORA

41



Secretaria da L. F. D. de Évora

Esperdade da Piedra